



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PONTA GROSSA**

PORTARIA Nº 163, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor Geral do Câmpus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

considerando a Portaria nº 0862, de 25 de agosto de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando o art. 4º do Decreto nº 97.458, de 15/01/1989;
considerando o parágrafo único do art. 9º da Orientação Normativa/SRH-MP nº 2, de

19/02/2010;

considerando o Memorando nº 166/2012 – COGERH, de 14 de agosto de 2012,

RESOLVE:

I – Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE aos servidores localizados nos ambientes do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR a seguir relacionados, definidos em conformidade com o Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pela empresa Assessoria em Segurança e Saúde Ocupacional, em 16/06/09:

a) Servidores localizados no Ambulatório Médico-odontológico, com direito a receber o adicional por ambiente insalubre:

EVA XAVIER, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1170070; LÍSIA WEBER GALLO, Médica, matrícula SIAPE nº 1076346, e MARILEI APARECIDA MOCELIN, Odontóloga, matrícula SIAPE nº 393801.

b) Servidores localizados na Manutenção Elétrica, com direito a receber o adicional por ambiente perigoso:

EDSON JOSÉ CHAICOSKI, Eletricista, matrícula SIAPE nº 1058177, e JOSÉ HELVÉCIO MADUREIRA, Eletricista, matrícula SIAPE nº 1853882.

II – Revogar a Portaria nº 101, de 12 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor Geral

Prof. Dr. LUIZ ALBERTO PILATTI
Diretor Geral do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR